



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### ***Tomada de Preços 02/2022 Solicitação de Compra Nº 37462***

### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção de recepção de usuários da SORRI-Bauru.

A SORRI-BAURU, por intermédio de seu *Setor de Compras* e sob orientação de sua Diretoria Executiva torna pública a TOMADA DE PREÇOS, com objetivo de selecionar empresa (s) para realizar os serviços objeto desta.

Esta Tomada de Preços obedece ao estabelecido pelo *Regulamento Interno de Compras da Instituição*.

#### **1) DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para obra de construção de área para recepção dos usuários, incluindo estrutura, cobertura, instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, layout interno, etc. tudo de acordo com os projetos arquitetônico, estruturais, hidro sanitário e memoriais descritivos constantes do **anexo I** deste edital, incluindo as etapas de regularização do mesmo junto aos órgãos competentes.

#### **2) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para custear as despesas deste processo correrão à conta de recursos recebidos da *“Ação Social Tauste “Panetone Solidário” 2021”* mais recursos próprios ou obtidos de parceiros.

#### **3) DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências legais e as contidas neste edital e seus anexos.

#### **4) DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas deverão ser entregues até às 23:59 horas do dia 27/05/2022 através do endereço eletrônico do setor de compras da SORRI-BAURU: [compras@sorribauru.com.br](mailto:compras@sorribauru.com.br), com o título:

***TOMADA DE PREÇOS 01/2022  
Solicitação de Compra Nº37462***

4.2. As propostas deverão ser feitas com o timbre da empresa/profissional, contendo obrigatoriamente:

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- 4.2.1. No caso de empresa: razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, email, dados bancários (banco, agência e conta), nome, RG, CPF, registro no CREA do profissional responsável pela obra;
- 4.2.2. No caso de pessoa física: nome, RG, CPF, registro no CREA, endereço completo, telefone, email, dados bancários (banco, agência e conta);
- 4.2.3. Data, prazo de validade da proposta, prazo de entrega da obra. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias;
- 4.2.4. Declaração de duas empresas/pessoas físicas que comprovem a capacidade técnica/operacional da proponente em executar serviços similares ao objeto desta tomada de preços;
- 4.2.5. Descrição dos componentes da obra, cronograma de elaboração com descrição e valor das etapas, bem como outras informações complementares necessárias;
- 4.2.6. Preços em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- 4.2.7. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com materiais, mão de obra, impostos, taxas, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

### 5) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1. Serão analisadas as propostas que estiverem de acordo com os requisitos definidos no item 4 deste edital;
- 5.2. As propostas entregues no prazo serão abertas pela “Comissão de Compra” às 14 horas e 30 minutos do dia 30/05/2022, na sala de reuniões da SORRI-BAURU, sendo facultada a presença de representantes das empresas proponentes;
- 5.3. Poderá participar da reunião de abertura das propostas, 1 (um) representante de cada empresa proponente, devidamente qualificado para representá-la;
- 5.4. O julgamento das Propostas levará em conta o MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo sua compatibilização com os valores praticados no mercado, desde que atenda aos Projetos constante do Anexo I deste edital.
- 5.5. O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO GLOBAL, podendo ser admitida a definição de outros critérios relacionados às especificações técnicas do projeto;
- 5.6. A avaliação técnica das propostas será realizada em reuniões exclusivas da *Comissão de Compra* e o resultado do certame será publicado no site da SORRI-BAURU, no prazo máximo de 5 dias após a abertura das propostas.

### 6) DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Para a proposta aprovada, tanto quanto ao melhor preço e viabilidade, o fornecedor selecionado deverá apresentar para assinatura do contrato os seguintes documentos:
  - 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ, se for o caso);



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- 6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do procedimento, se for o caso;
- 6.1.3. Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual (ICMS) e Municipal (Mobiliária) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, no caso de empresa;
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.1.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no caso de empresa;
- 6.1.5. CPF, RG e PIS para pessoa física;
- 6.1.6. Prova de regularidade junto ao CREA da empresa e do responsável técnico.

### 7) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente processo deverão ser encaminhados até três dias úteis anteriores a data de encerramento, por intermédio do endereço eletrônico: **compras@sorribauru.com.br**;
- 7.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- 7.3. Após a homologação deste certame, o vencedor será convocado (a) para a assinatura do contrato (anexo II);
- 7.4. Se o vencedor se recusar a assinar o contrato, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado o próximo classificado, sem prejuízos das sanções do primeiro pelo desatendimento.

Bauru, 11 de maio de 2022

---

Maria Elisabete Nardi  
Diretora Executiva